

PORTARIA Nº 111/2008

“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **Lurdes Tiago de Sá Barbosa**, para regência de classe por um período de 20 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi, com início em 26 de maio de 2008 e término em 11 de julho de 2008.

II - Atribuir à referida Professora vencimento base correspondente ao Nível MAG-II, da Classe A, e adicional de 30% (trinta por cento) por difícil acesso, com fulcro nos artigos 77, 109, Parágrafo Único e 112, todos da Lei Complementar Municipal nº 018/2005.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL